



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

RESOLUÇÃO Nº 229/2018 – CONSUP/ IFPA
ANEXO

O Presidente da Comissão Eleitoral Central (CEC18RDG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 222/2018-CONSUP, publicada no D.O.U em 19/10/2018, resolve **tornar público AVISOS** referentes ao andamento do processo de consulta à comunidade escolar para a escolha do cargo de Reitor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e para o cargo de Diretor (a) Geral dos Campi Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Marabá Rural, Santarém e Tucuruí, conforme o disposto a seguir.

AVISO 05 – IMPEDIMENTO DE CANDIDATURA DO CANDIDATO AO CARGO DE DIRETOR (A) GERAL DO CAMPUS BREVES DO IFPA.

CONSIDERANDO decisão judicial da 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Pará, Processo: 1004234-50.2018.4.01.3900, Mandado de Segurança.

A Comissão Eleitoral Central – CEC comunica a toda comunidade acadêmica do IFPA, que A CANDIDATURA, ELEIÇÃO OU POSSE do servidor MÁRIO MÉDICE COSTA BARBOSA, SIAPE: 1331382, candidato ao cargo de Diretor Geral do *Campus* Breves do IFPA, está IMPEDIDA.

Belém, 21 de novembro de 2018.

João Luiz Costa de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Resolução 222/2018 CONSUP/IFPA

*o documento original encontra-se assinado junto ao processo